



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Contratação sob o regime de execução empreitada por preço global compreendendo mão de obra e materiais de empresa especializada para realização de reforma da de empresa especializada para realização de reforma da unidade básica de saúde indígena localizada na comunidade das Pedras branca a qual necessita de pintura em alvenaria, piso, esquadrias e grade metálica, colocação de revestimento cerâmico nas paredes, conserto de abas em PVC, chapisco de muros

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A unidade básica de saúde necessita da reforma, pois seu estado de conservação está com infiltrações, mofo, pintura desgastada, forro pvc deslocado em alguns ambientes e beirais caindo, colocando em risco a segurança e a integridade física dos profissionais da equipe multiprofissional e pacientes.

A reforma irá deixar o local em condições de uso, com melhores condições de trabalho e praticidade para todos os que frequentam o local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título da habilitação

A empresa será contratada em regime de empreitada global para execução dos serviços se responsabilizará pela mão de obra, lavagem (interna e externa), conserto do forro em pvc, recuperação de portas, paredes (revestimento cerâmico), grades e reforma do prédio como um todo e dos muros que cercam o local.

A contratação da empresa especializada na pintura e conserto da Unidade Básica de Saúde Indígena deve seguir o memorial descritivo e as normas específicas. As vistorias acontecerão no local da obra pelo setor de engenharia do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fazer a reforma do prédio da unidade básica de saúde deixando-a em condições melhores de uso para profissionais da equipe multiprofissional e pacientes, contemplando melhorias estruturais e estéticas essenciais para garantir melhores condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço. A solução proposta abrange um conjunto de intervenções integradas, planejadas para revitalizar o ambiente e prolongar sua vida útil.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

5. ANÁLISE DE RISCO

- Risco de interrupção dos serviços: devido as obras poderão ocorrer períodos de interrupção de alguns serviços prestados.
- Risco de não conformidade dos trabalhos: poderão ocorrer atrasos na obra por diversos motivos, incluído-se a intempérie climática.
- Risco de inadimplência contratual: Mitigado pela inclusão de cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de descumprimento.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

1. Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação.
2. Realizar o projeto para definição do valor de referência.
3. Verificar conformidade da proposta com o objeto e requisitos definidos.
4. Emitir parecer jurídico sobre o processo.
5. Publicar os atos oficiais correspondentes, conforme legislação aplicável.
6. Preparar minuta contratual e assegurar que todos os requisitos técnicos estejam devidamente especificados.

A Secretaria de Municipal de Saúde indicará servidora Luciana Aparecida de Moraes para atuar fiscal do contrato e secretário Nelci Antonio Martinelli como gestor do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS **IMPACTOS POTENCIAIS:**

Geração de resíduos sólidos provenientes da remoção do piso e materiais antigos.

- Ruídos ocasionados pela execução dos serviços.
- Poeira e partículas em suspensão durante a obra. Medidas mitigadoras:
- Destinação adequada dos resíduos conforme normas ambientais, com transporte para local autorizado.
- Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva para reduzir dispersão de poeira.
- Execução das atividades mais ruidosas em horários adequados, minimizando incômodos à comunidade.
- Adoção de práticas de limpeza diária do local e entorno.

Ronda Alta/RS, 14 de janeiro de 2026

Adriana Kemmerich dos Santos
Agente Administrativo
10855



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA